



PROCURAÇÃO

2 MIL PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, com sede social na Rua Joaquim Alves Taveira, nº 3095, Vila Progresso, CEP 79925-060, na cidade de Dourados- MS, devidamente arquivada e registrada na JUCEMS sob nº 54.200.56 239-2 em 11/08/1995 e CNPJ/MF sob nº 00.748.924/0001-70, representada pela sócia diretora, **MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Taveira, nº 3095, Vila Progresso, CEP 79925-060, na cidade de Dourados- MS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 115.465 SSP/MS, em 29.09.94 e CPF n.º 356.992.481-53, pelo presente instrumento de procuração, constitui e nomeia sua bastante procuradora, **IVANDRA ESTELA ZORZAN**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Arthur Frantz, 1.300 - casa 14 – Condomínio Itaju II – Parque Alvorada na cidade de Dourados, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 804.342.0441 SSP/RS e do CPF n.º 695.769.550-68, a quem confere poderes amplos e irrestritos para representar a empresa na tomada de preços 01/2022, processo n 02/2022 da Câmara Municipal de Eldorado, poderes para assinar as propostas técnicas, de preço e de habilitação, poderes amplos para praticar todos os atos necessários na defesa dos seus interesses no decorrer do referido Certame, em especial assinar, rubricar, analisar todos os documentos apresentados pelas licitantes participantes, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, bem como manifestar-se em todos os atos ocorridos na sessão. Enfim, todos os atos permitidos em direito, por mais especiais que sejam o que tudo dará por firme e valioso, a bem deste mandato.

Dourados – MS, 10 de junho de 2022.

00.748.924/0001-70
2MIL PUBLICIDADE-MARKETING
E COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Joaquim Alves Taveira, 3095
Vila Progresso - CEP 79825-060
Dourados - MS

AP/ Gonçalves

2 Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda
CNPJ 00.748.924/0001-70
Maria Antonia Ribeiro Gonçalves – Sócia-Gerente
RG. n.º 115.465 SSP/MS
CPF n.º 356.992.481-53

Maria Antonia R. Gonçalves
Diretora-Proprietária
2mil Publicidade

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIA ANTONIA RIBEIRO GONCALVES (49235)

Emolumentos: 6,00 Funjec 10% 0,60 Funadep 6% 0,36
Fund-pge 4% 0,24 ISSQN 5% 0,30
Feedmpms 10% 0,60 Total

Dou fé. Em testemunho (2) da verdade.
Dourados-MS 10/06/2022. At - VI OTRA

Hudson Ferreira Pinheiro



AGU00830 668 NOR



04.348.254/0001-20
SME - SERVIÇO MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTÓRIAS
R. EDUARDO GUARINI, 110A
Dourados - MS - CEP: 79600-000
FONE: (67) 3419-0200

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME: IVANIRA RITELA ZORZAN

BIC IDENTIFIC: CNH EMISSOR: 8043420441 RJ/RJ RJ

CPF: 695.169.530-48 DATA NASCIMENTO: 09/04/1975

RELAÇÃO: ADONIS DOMINGO ZORZAN
 TYPONE ZORZAN

PROFISSÃO: [REDACTED] ACO: [REDACTED] OUTRA: 5

RFID: 03955313970 VIGÊNCIA: 06/08/2033 EXPIRAÇÃO: 18/10/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2243365080

SEM OBSERVAÇÃO:

IVANIRA RITELA ZORZAN

ASSOCIADA DO PORTADOR

LOCAL: DOURADOS, MS DATA DE EMISSÃO: 10/08/2021

BRUNO ESPÍNOLA TRINDADE JUNIOR
 DIRETOR-GERENTE 87275543489
 M9951134483

PROIBIDO PLASTIFICAR 2243365080

MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Eldorado/MS
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14 / 02 / 2022

Osmir Aparecido Javedi
 SECRETÁRIO GERAL
 PORTARIA Nº 014/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200562392

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200150903

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DUPLICADOS

Local

22 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança w8iG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.855-3	MSP2200150903	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.992.481-53	MARIA ANTONIA RIBEIRO GONCALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança wBiG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA**

MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES, brasileira, natural de Penapolis –SP, solteira, nascida aos 20/12/1965, empresaria, portadora do CPF: 356.992.481-53 e do RG: 115.465 SEJUSP-MS, filha de Jose Bento Gonçalves e Felomena Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado a Rua Joaquim Alves Taveira, 3095, Vila Progresso, nesta cidade de Dourados MS, CEP 79825-060 e

JEFERSON BENTO RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Campo Grande MS, menor impúbere, estudante, nascido aos 24/10/2003, portador do CPF: 043.715.481-56 e RG: 1.836.281 SEJUSP-MS, filho de Maria Antonia Ribeiro Gonçalves, residente e domiciliado a Rua Joaquim Alves Taveira, 3095, Vila Progresso, nesta cidade de Dourados MS, CEP 79825-060, únicos sócios da empresa **2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA, Rua Joaquim Alves Taveira, 3095, Vila Progresso, nesta cidade de Dourados MS, CEP: 79825-060**, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob NIRE: 54200.562.392 em 11/08/1995 e inscrita no CNPJ: 00.748.924/0001-70 resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1º. DA RETIRADA DE SOCIO:

Retira-se da sociedade o sócio quotista **Jeferson Bento Ribeiro Gonçalves**, que cede por cessão e transferência da totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a socia **Maria Antonia Ribeiro Gonçalves**.

2º DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Maria Antonia Ribeiro Gonçalves	100%	100.000Q	R\$ 100.000,00
--	-------------	-----------------	-----------------------

2º DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE:

A sociedade resolve incluir atividades que passara a ter a seguinte descrição:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTE AREAS: PUBLICIDADE, PROPAGANDA, MARKETING, MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE CONTEUDOS DE TEXTO E ARTE, ASSESSORIA DE IMPRENSA.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança wBiG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

2022 04 26

11:44:34

Em razão das modificações ocorridas e ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º. A sociedade gira sob o nome empresarial **2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.**

2º. A sociedade tem a sua sede na **Rua Joaquim Alves Taveira, 3095, Vila Progresso, nesta cidade de Dourados MS, CEP: 79825-060.**

3º. O objeto da sociedade e a exploração do ramo será de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTE AREAS: PUBLICIDADE, PROPAGANDA, MARKETING, MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE CONTEUDOS DE TEXTO E ARTE, ASSESSORIA DE IMPRENSA,** podendo entretanto abranger outros ramos, se assim deliberarem os sócios.

4º A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/1995 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Maria Antonia Ribeiro Gonçalves	100%	100.000 Q	R\$ 100.000,00
--	-------------	------------------	-----------------------

6º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º. A administração da sociedade caberá à sócia **Maria Antonia Ribeiro Gonçalves**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança wBiG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

2022 04 26

10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Dourados MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Dourados MS, 11 de abril de 2022.

Maria Antonia Ribeiro Gonçalves

Jeferson Bento Ribeiro Gonçalves



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança wBiG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

2022 04 11

11/04/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.855-3	MSP2200150903	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.715.481-56	JEFERSON BENTO RIBEIRO GONCALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub ^{ITI}		
Selo Ouro - Biometria TSE		

356.992.481-53	MARIA ANTONIA RIBEIRO GONCALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub ^{ITI}		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança wBiG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 00.748.924/0001-70 e protocolado sob o número 22/034.855-3 em 22/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54834096, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Ferrari.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.992.481-53	MARIA ANTONIA RIBEIRO GONCALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.992.481-53	MARIA ANTONIA RIBEIRO GONCALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
043.715.481-56	JEFERSON BENTO RIBEIRO GONCALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferrari, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/034.855-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54834096 em 26/04/2022 da Empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00748924000170 e protocolo 220348553 - 22/04/2022. Autenticação: 7975A8312ABA741BC809CD4E6AB20971E2ACBA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.855-3 e o código de segurança wBiG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.748.924/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM ALVES TAVEIRA	NÚMERO 3095	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 79.825-060	BAIRRO/DISTRITO VILA PROGRESSO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO CONSULTORIA@2MILPUBLICIDADE.COM.BR	TELEFONE (67) 3422-2007
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 11:01:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Agência

Full Service

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas- Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenip outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA

00.748.924/0001-70 | Grupo Técnico 8 | MS.9912.0506.8

São Paulo, 25 de Março de 2021

Luiz Lara

Presidente

Atenção: Este certificado não substitui a inscrição da empresa no CNPJ e no CNAE.

O prazo de validade do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção das condições técnicas de execução de serviços e ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares. Este documento tem validade por 24 meses, contados a partir da sua emissão, inscrita no registro do CNPJ. Este documento tem validade por 24 meses, contados a partir da sua emissão, inscrita no registro do CNPJ. **Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CAMARA MUNICIPAL DE EL DORADO-MS
CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
ZMIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº **00.748.924/0001-70**

END.: **RUA JOAQUIM ALVES TAVARES, 3095**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **VILA PROGRESSO**

RAMO DE ATIVIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING.**

Certificamos que a empresa está inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Câmara Municipal e está habilitada a participar de Licitações na especialidade pertinente, ressalvando a obrigatoriedade de apresentação de documentos e certidões que vierem a ser exigidas no ato da participação do certame licitatório.

Eldorado-MS, 06 de Junho de 2022.



Doralice Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Validade: **05/06/2023**

Câmara Municipal de Eldorado/MS
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14/06/2023



Osmir Aparecido Jovetti
SECRETÁRIO GERAL
ACTIVADA Nº 014/2021

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 001/2022

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa S. L. SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com sede à av. Presidente Getúlio Vargas, nº 537 – Vila Velha – Guaíra/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.231.174/0001-68 e com Inscrição Estadual ISENTA, representada neste ato por sua sócia-administradora, Sra. Sabrina Leandra de Souza Aquino, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.747.314-9 SSP/PR e do CPF n. 024.902.029-79, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Marcelo Aquino, portador da Cédula de Identidade RG n.5.562.065-2 SSP/PR e do CPF n. 829.585.809-20, a quem confere amplos poderes para representar a S. L. Souza Publicidade e Propaganda Ltda perante a Câmara Municipal de Eldorado – MS, no que se referir a TOMADA DE PREÇO N.º. 001/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão Permanente de Licitações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 30 de Dezembro de 2023.

Guaíra, 13 de junho de 2022.



Sabrina Leandra de Souza Aquino
Representante Legal da empresa

TABELIONATO GUAIRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Bandeirantes, 1188 - Tel: (41) 3642-2640 - CEP 80860-900 - Guaíra - PR - E-mail: claiton@tabelionatoguaira.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

[0008247]-SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO.....

Em teste da verdade
Guaíra, 13 de Junho de 2022

MARILUCI DOS SANTOS PEREIRA - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL #5.7Xh99L4Yp9-4AP2U.L09W- Consulte esse selo em
<http://selo.tabelionatoguaira.com.br>





Câmara Municipal de Eldorado/MS
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14 / 02 / 2022

Osmir Aparecido Jovedi
SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA Nº 014/2021

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME

17.231.174/0001-68 | Grupo Técnico 8 | PR.1305.A115581.8

São Paulo, 07 de Abril de 2022

Luiz Lara
Presidente

CNPJ: 17.231.174/0001-68 | CNTP: Grupo de Classificação: 8023116000

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação de Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE ELTORADO-MS
CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ Nº 17.231.174/0001-68

END.: AV. PRESIDENTRE GETÚLIO VARGOS, 537

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VELHA

RAMO DE ATIVIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING.**

Certificamos que a empresa está inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Câmara Municipal e está habilitada a participar de Licitações na especialidade pertinente, ressaltando a obrigatoriedade de apresentação de documentos e certidões que vierem a ser exigidas no ato da participação do certame licitatório.

Eldorado-MS, 10 de Junho de 2022.


Doralice Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Eldorado/MS
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 14/06/2022

Validade: 09/06/2023


Osmir Aparecido Junior
SECRETÁRIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO-MS
01/06/2022

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

ATA COMERCIAL

DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 14/03/1978, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.902.029-79, portadora da carteira de identidade RG nº 7.747.314-9 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Professor Galvoso, nº 1477, Jardim Zeballos, em Guaira-PR, CEP 85980-000,

2) **PIETRO DE SOUZA AQUINO**, brasileiro, natural de Guaira/PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 19/06/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 105.792.999-96, portador da Certidão de Nascimento nº 08493901552010100078039003192819 no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Guaira-PR, residente e domiciliado à Rua Professor Galvoso, nº 1477, Jardim Zeballos, em Guaira-PR, CEP 85980-000, neste ato representado por sua mãe a Sra. **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, já qualificada,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, e, terá sede e domicílio à Av. Coronel Otavio Tosta, nº 51 Sala B, Centro, Guaira-PR, CEP 85980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividade de Publicidade (7311-4/00).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

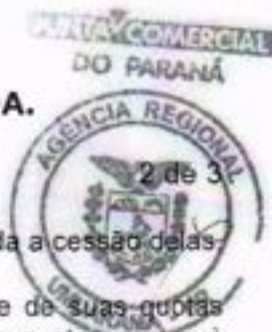
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO	99,00	29.700	29.700,00
PIETRO DE SOUZA AQUINO	1,00	300	300,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, a qual compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - APRECIÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou propriedade.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'R' followed by a large, circular flourish.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RISCO DE CONTINUIDADE: Quando a maioria dos sócios, que representam mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula oitava, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.


Parágrafo Segundo: A reunião de sócios torna-se indispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Guaíra-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas no anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guaíra-PR, 21 de Novembro de 2012.

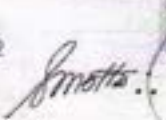



SABRINA LEANDRA DE SOUZA
AQUINO



PIETRO DE SOUZA AQUINO
Representado por sua mãe a Sra.
SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


ARIEL VIEIRA
ECONOMISTA
CPF: 031.463.543-3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ Nº 17.231.174/0001-68
NIRE 412.0749235-6**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 14/03/1978, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.902.029-79, portadora da carteira de identidade RG nº 7.747.314-9 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Professor Galvoso, nº 1477, Jardim Zeballos, em Guaíra-PR, CEP 85980-000,

2) **PIETRO DE SOUZA AQUINO**, brasileiro, natural de Guaíra/PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 19/06/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 105.792.999-96, portador da carteira de identidade RG nº 15.415.679-8 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Professor Galvoso, nº 1477, Jardim Zeballos, em Guaíra-PR, CEP 85980-000, neste ato representado por sua mãe a Sra. **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, já qualificada,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, com sede e domicílio na Av. Coronel Otavio Tosta, nº 51 Sala B, Centro, Guaíra-PR, CEP 85980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 412.0749235-6** em 29/11/2012, inscrita no **CNPJ sob o Nº 17.231.174/0001-68**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DA SEDE E DOMICÍLIO: O endereço da presente sociedade que é na Av. Coronel Otavio Tosta, nº 51 Sala B, Centro, Guaíra-PR, CEP 85980-000, fica alterado para **Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000.**

CLÁUSULA 2ª: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço do sócio **PIETRO DE SOUZA AQUINO** que é na Rua Professor Galvoso, nº 1477, Jardim Zeballos, Guaíra-PR, CEP 85980-000, **fica alterado para Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537 Fundos, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000.**

CLÁUSULA 3ª: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço da sócia **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO** que é na Rua Professor Galvoso, nº 1477, Jardim Zeballos, Guaíra-PR, CEP 85980-000, **fica alterado para Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537 Fundos, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000.**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ Nº 17.231.174/0001-68
NIRE 412.0749235-6**

CLÁUSULA 4ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SL SOUZA PBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ Nº 17.231.174/0001-68
NIRE 412.0749235-6**

1) **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 14/03/1978, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.902.029-79, portadora da carteira de identidade RG nº 7.747.314-9 SSP-PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537 Fundos, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000,

2) **PIETRO DE SOUZA AQUINO**, brasileiro, natural de Guaíra/PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 19/06/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 105.792.999-96, portador da carteira de identidade RG nº 15.415.679-8 SESP/PR, residente e domiciliado à Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537 Fundos, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000, neste ato representado por sua mãe a Sra. **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, já qualificada,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, com sede e domicílio na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 412.0749235-6 em 29/11/2012**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 17.231.174/0001-68**, **RESOLVEM**, consolidar o Contrato Social mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, e tem sede e domicílio à Av. Presidente Getulio Vargas, nº 537, Vila Velha, CEP 85980-000 em Guaíra-PR.

CLÁUSULA 2ª: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ N° 17.231.174/0001-68
NIRE 412.0749235-6**

CLÁUSULA 3ª: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Atividade de Publicidade (7311-4/00).

CLÁUSULA 5ª: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO	99,00	29.700	29.700,00
PIETRO DE SOUZA AQUINO	1,00	300	300,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA 6ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito as outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **SABRINA LEANDRA DE SOUZA AQUINO**, a qual compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ N° 17.231.174/0001-68
NIRE 412.0749235-6**

necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª: APRECIÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 12ª: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 14ª: RISCO DE CONTIUNUIDADE: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade,



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ N° 17.231.174/0001-68
NIRE 412.0749235-6**

poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sétima, parágrafo único.

CLÁUSULA 15ª: CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios, torna-se indispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.


CLÁUSULA 16ª: CASOS OMISSOS: A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA 17ª: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


CLÁUSULA 18ª: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Guaira/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guaira-PR, 13 de agosto de 2020.



**SABRINA LEANDRA DE SOUZA
AQUINO**



PIETRO DE SOUZA AQUINO
Representado por sua mãe a Sra.
**SABRINA LEANDRA DE SOUZA
AQUINO**






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ronan Aurelio Amadeu, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR-055627/O-3, inscrito no CPF n° 04889965971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04889965971	PR-055627/O-3	RONAN AURELIO AMADEU



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 11:27 SOB N° 20204523222.
PROTOCOLO: 204523222 DE 14/08/2020 09:37.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003701565. NIRE: 41207492356.
SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.